



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 040/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/01/2021 a 11/02/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 040 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa Assessor Especial de Gestão Pública para responder interina e cumulativamente como Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 3.158 de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Assessor Especial de Gestão Pública, Sr. **Ricardo de Oliveira Vasconcelos**, CPF: **589.090.521-04**, para responder interina e cumulativamente como **Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC**, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º - Toda a movimentação financeira e contábil do respectivo fundo será realizada em conjunto com o titular da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

João Antonio Ferreira
JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento